DECRETO Nº 1.749/74 de 16 de julho de 1974

BCL No. 1330.631 07 1974

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usano de suas atribuições que lhe confere o Decreto—Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro co 1969, artigo 30, ítem V, e de acordo com a Lei nº 1.698 de 06 de dezembro de 1973, artigo 4 letra "b",

DECRETA:

Artigo lº – As verbas constantes da tabela explicativa das des pesas orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionadas, passam a ter as seguinte discriminações:

Artigo 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 16 de julho de 1974.

Sérgio Sobral de Oliveira Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezesseis dias do mes de julho do ano de mil novecentos e setenta e quatro.

Terezinha des Santos Kójio Chefe de Gabinete

SSO/DF/JFS/sz